



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA - CPC

EDITAL nº. 42 / 2021 - RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA VAGAS REMANESCENTES DE PROJETOS DO PROGRAMA DE INCENTIVO À PESQUISA ACADÊMICA (PIPA)

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, em conjunto com a Comissão de Produção Científica, no uso de suas atribuições legais e com base em diretrizes debatidas e acordadas pelo Conselho de Ensino e Pesquisa (CEPE) e Conselho Universitário (CONSUN), resolvem:

TORNAR PÚBLICO

O resultado final do Processo Seletivo de bolsistas para a ocupação de vagas remanescentes em projetos do Programa de Incentivo à Pesquisa Acadêmica (PIPA).

1 DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 A classificação por projeto pretendido segue a descrição abaixo, em ordem decrescente de nota.

Projeto: Determinação da quantidade de cafeína em diferentes tipos de café
Orientador(es): Flávia Letícia Moissa

CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Maria Luiza de Campos	10,0	1º	Preenchimento de vaga existente

2 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

2.1 Os candidatos classificados para o preenchimento de vaga existente deverão contatar o orientador do projeto para iniciar as atividades **a partir do dia 02 de agosto de 2021**.

2.2 Os candidatos classificados para o preenchimento de vagas existentes deverão entregar para a Comissão de Produção Científica, via e-mail, **até o dia 02 de agosto de 2021**, os seguintes documentos:

- a) Cópia dos dados bancários (cartão ou extrato de abertura de conta), cuja conta deverá ser corrente ou poupança, nos Bancos do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
- b) Termo de compromisso do acadêmico bolsista do PIPA, devidamente assinado (disponível em: http://www.uniuv.edu.br/PDF/pipa_8_5ca34f23379b8.PDF);



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA - CPC

c) Termo de cessão de direitos autorais, devidamente assinado (disponível em: http://www.uniuV.edu.br/PDF/pipa_7_5ad49862abd3a.PDF).

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, em conjunto com a Comissão de Produção Científica - CPC.

Registre-se e Publique-se.

União da Vitória, 29 de julho de 2021.

Wanilton Dudek
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação